



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.973/2016

Fica declarado deserto o processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 011/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 011/2016 - PMU, que trata da concessão de uso, de um espaço físico e sua edificação na Praça Arthur Thomas, deste município, para exploração de 01 (um) ponto comercial para instalação de uma revistaria, com área de 6,25m², pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/2016 DE Nº 10339
UMUARAMA, 23.09.2016
R. J. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS